

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL



CAPÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, e as adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026**.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 3 – Para uma equipe estar completa **deverão** ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 07 (Sete) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas** por categoria e sexo.

Parágrafo Único - O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 4 - Durante as disputas, a comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas: (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5 - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da respectivas credenciais.

CAPÍTULO III DO TEMPO DE JOGO

Art. 6 - Os jogos terão 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com **cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo** e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos.

CAPÍTULO IV DA PONTUAÇÃO

Art. 7 - O sistema de pontuação nos grupos será:

- a) Vitória – 3 pontos.
- b) Empate - 1 ponto.
- c) Derrota/Ausência – 0 ponto.

CAPÍTULO V DO UNIFORME

Art. 8 - Os uniformes deverão obedecer os critérios estabelecidos no Capítulo XVII do Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- a) Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Os números das costas terão o tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão o tamanho de 08 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura. Os calções também devem ser numerados em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro.

- b) Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas.
- c) Os goleiros deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos goleiros adversários. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- d) Quando da utilização de goleiro(a) linha, este(a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro(a), contendo sua mesma numeração de linha, ao goleiro não será permitido o uso de coletes.
- e) Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º jogo, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- f) Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino ou brasão, nome ou sigla do Estado.
- g) Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas desde que tenham uma identificação da escola (nome ou escudo) ou agasalhos, desde que sejam uniformes das escolas. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos. Devem usar meias soquete visíveis.
- h) Os que não estiverem de acordo não poderão permanecer no banco de reservas até que providenciem o uniforme adequado;

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 9 - Após as fases de grupo, todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate serão realizadas cobranças de 5 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.
- b) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
- c) Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 10 - Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o 1º jogo de cada rodada e período, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para os jogos subsequentes da rodada, não haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, devendo iniciar logo após o término da partida anterior.

Art. 11 - Na fase **classificatória**, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- b) Maior quociente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- c) Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- e) Sorteio.

Parágrafo Único - Critérios para aplicação dos gols *average*:

- a) Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- b) Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.
- c) Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 12 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 13 - O estudante-atleta somente poderá jogar de óculos se for óculos especial que não coloque em risco a integridade física sua e os demais alunos-atletas.

CAPÍTULO VI DAS DISPUTAS E PENALIDADES

Art. 14 - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto o médico ou fisioterapeuta, que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 15 - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

Art. 16 - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

Art. 17 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

Art. 18 - Não se aplica o disposto no **Art. 16** se antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 19 - Para fins do disposto no **Art. 15** entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

Art. 20 - Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

Art. 21 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

Art. 22 - O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

CAPÍTULO VII

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 23 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade com a anuência da Gerência de Esportes, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.